

INDICAÇÃO Nº 1181/09

“Limpeza, retirada de entulho e colocação de placa com dizeres: **‘Proibido jogar lixo e entulhos’** em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Jorge Juventino em frente ao Bloco 280, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza, a retirada de entulhos e a colocação de placa indicativa com os dizeres: **“Proibido Jogar Lixo e Entulhos”**, mencionando a devida lei municipal, em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Jorge Juventino em frente ao Bloco 280, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano .

Justificativa:

Moradores daquela localidade reclamam que o mato alto e os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, a retirada de entulhos e que coloquem a placa com os dizeres: **“Proibido jogar Lixo e Entulhos”**, para coibir essa ação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
-Vereador-